



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA Nº 3.617/2024

Designa servidor a responder pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente, interinamente, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que o Secretário Municipal de Meio Ambiente, Sr. **GIL LEANDRO BREGER LAUVERS VIEIRA PAZ**, se encontra de férias no período de 01/10/2024 a 31/10/2024, bem como a inexistência de substituto legal imediato para responder pela pasta.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o Sr. **EDER ZEMKE**, matrícula funcional nº 004839, ocupante do cargo comissionado de Secretário Municipal de Esporte e Lazer, a responder, interinamente, pelo cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**, sem ônus aos cofres do Município, no período de **10/10/2024 a 31/10/2024**.

Art. 2º. À Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos para dar ciência ao servidor da presente Portaria, através de cópia, e adotar demais procedimentos cabíveis.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 10/10/2024, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, aos 11 dias do mês de outubro do ano de 2024.

UELIKSON BOONE
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Átrio na data supra